



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Polo de Inovação do IFMG
Diretoria Geral do Polo de Inovação do IFMG
Rua Padre Alberico - 440, Bloco B - IFMG Campus Formiga - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228529 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 01/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela **Portaria IFMG N° 287, de 02 de abril de 2018**, publicada no DOU de 04/04/2018, Seção 2, Página 18, tendo definidas suas atribuições na **Portaria IFMG N° 194, de 16 de fevereiro de 2017**, publicada no DOU de 22/02/2017, Seção 1, pág. 19; Retificada pela **Portaria IFMG N° 365, de 2 de abril de 2019**, publicada no DOU no dia 08/04/2019, Seção 1, pág. 22, além das atribuições definidas no Regimento Interno do Polo de Inovação Formiga do IFMG, retifica o edital 01/2022 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme o que se segue:

No item 2.1 **onde se lê:**

Período de inscrição: 28/01/2022 a 13/02/2022.

Leia-se:

2.1. Período de inscrição: 28/01/2022 a 17/02/2022.

No item 2.17 **onde se lê:**

A lista final de inscrições deferidas será divulgada no portal do IFMG www.ifmg.edu.br até 3 (três) dias úteis após o vencimento da GRU, a partir do dia 18/02/2022 devendo o candidato, a partir desta data, imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

Leia-se:

2.17 A lista final de inscrições deferidas será divulgada no portal do IFMG www.ifmg.edu.br até 3 (três) dias úteis após o vencimento da GRU, a partir do dia 24/02/2022 devendo o candidato, a partir desta data, imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

No item 3.1, **onde se lê:**

Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 28/01/2022 a 03/02/2022.

Leia-se:

3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 28/01/2022 a 09/02/2022.

No item 3.7, **onde se lê:**

A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de 04/02/2022.

Leia-se:

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de 10/02/2022.

No item 6.1, **onde se lê:**

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
Inovação em Sistemas Inteligentes	Entrega da documentação para avaliação	Obrigatória	21/02/2022 E-mail concursos.formiga@ifmg.edu.br
	Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória	22/02/2022 -
	Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	03/03/2022 Via MS Teams

Leia-se:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES

Inovação em Sistemas Inteligentes	Entrega da documentação para avaliação	Obrigatória	25/02/2022	E-mail concursos.formiga@ifmg.edu.br
	Avaliação do Curriculum Lattes	Classificatória	03/03/2022	-
	Apresentação Oral do Projeto	Classificatória e Eliminatória	09/03/2022	Via MS Teams

No item 6.2, **onde se lê:**

No dia 21/02/2022, o candidato, com inscrição deferida, deverá enviar para o endereço de e-mail concursos.formiga@ifmg.edu.br à Comissão de Seleção, os seguintes documentos originais digitalizados:

Leia-se:

6.2. No dia 25/02/2022, o candidato, com inscrição deferida, deverá enviar para o endereço de e-mail concursos.formiga@ifmg.edu.br à Comissão de Seleção, os seguintes documentos originais digitalizados:

No item 6.3, **onde se lê:**

Será constituída pela Direção Geral do Polo de Inovação UFMG, uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes que possuam o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, sendo pelo menos 2 (dois) com experiência na área, subárea ou especialidade.

Leia-se:

6.3 Será constituída pela Direção Geral do Polo de Inovação IFMG, uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes que possuam o grau de Doutor ou título de Livre-Docente, sendo pelo menos 2 (dois) com experiência na área, subárea ou especialidade.

O item 8.2.4, **onde se lê:**

O prazo para interposição de recurso não será alterado, conforme subitens 7.2.1 e 7.2.3.

Leia-se:

8.2.4. O prazo para interposição de recurso não será alterado.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2022.

Cíntia Amária Santos

Diretora-Geral Substituta do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Formiga, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Amaria Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/01/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1074151** e o código CRC **A0CF8827**.

23211.000160/2022-92

1074151v1